



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023
APROVA ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA
PROMOÇÃO DE CARREIRA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º da Lei Municipal nº 3.513/2000 e, em cumprimento ao artigo 20 da mesma lei, e considerando o 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

Considerando a Ata de 07/02/2023 da Comissão de Avaliação de Desempenho para Promoção de Carreira nomeada através da Portaria nº 004 de 06/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da Comissão de Avaliação de Desempenho para Promoção de Carreira.

Art. 2º - Em razão da ata referida no artigo anterior, determinar a promoção dos seguintes empregados públicos efetivos, na forma abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Próximo Nível
530	CARLOS EDUARDO HILLESHEIM	Guarda Portuário	E	F
325	CAROLINE MEHLER	Agente Autoridade Portuária II	D	E
348	CRISTIANO FLORIANO GARCIA	Agente Autoridade Portuária I	E	F
913	DIRCEU VANDERLEI MAYER	Motorista	B	C
755	GEORGE HENRIQUE MALHEIROS PEREIRA	Guarda Portuário	D	E
752	GERSON ALVES DA SILVA JUNIOR	Guarda Portuário	D	E
322	GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI	Agente Autoridade Portuária I	G	H
383	IRIS FURLANETTO	Agente Autoridade Portuária II	F	G
306	JOAO RUBENS STORINO	Guarda Portuário	J	K
299	LEANDRO CESAR VIEIRA	Guarda Portuário	K	L



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048



Exposto em
Prot. nº MURAL
Recebido em: 10, 02, 2023
17 h 16 min.
Recebido: _____

387	LUIS RENATO DOS SANTOS	Agente Autoridade Portuária II	F	G
351	LUIZ CARLOS PEREIRA	Guarda Portuário	F	G
281	MARCO ANTONIO DA VEIGA MAGRO	Guarda Portuário	J	K
356	RAQUEL CILENE ADRIANO	Guarda Portuário	F	G
389	RICARDO JOSE POGALSKI DE AMORIM	Agente Autoridade Portuária II	F	G
542	RODRIGO ANTONIO STEFFEN	Guarda Portuário	E	F
927	RODRIGO PERIN	Tec. Tecnologia da Informação	B	C
279	VALMIRIO DA SILVA LUIZ	Guarda Portuário	J	K

Art. 3º - Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas da Superintendência do Porto de Itajaí que faça as anotações desta promoção nos controles dos respectivos empregados públicos efetivos.

Art. 4º - Tornar os efeitos desta Portaria retroativos a partir de **1º de janeiro de 2023**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 10 de fevereiro de 2023.

**FABIO DA
VEIGA:023418
86930**

Assinado de forma
digital por FABIO DA
VEIGA:02341886930
Dados: 2023.02.10
17:04:29 -03'00'

**Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí**